

LEI N° 1.38212002.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se Jesus Pereira dos Santos, a Via S4-VL4-12, no Bairro Siderurgia.

Art. 2° O Poder Executivo deverá providenciar placa de identificação e oficiar ao Correio, Telemar e Copasa.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 18 de setembro de 2002.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dr.a Flávia, Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral